



Número SIGA: 3.200.01.0242.0078.2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TRANSPORTE DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA AGEDOCEQUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA HL AUTO CENTER LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED] CEP: [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

████████████████████ CEP: ██████████ doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HL AUTO CENTER LTDA**, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 377, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-580, inscrita no CNPJ sob o nº 51.932.819/0001-28, neste ato representado por seu representante legal Leonardo Pinheiro, brasileiro, ██████████ ██████████ portador da carteira de identidade nº ██████████ expedida ██████████ e inscrito no CPF sob o nº ██████████ residente e domiciliado ██████████ ██████████ doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 20/2023, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 20/2023, firmado em 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0000.000054.2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente aditivo, o Contrato nº 20/2023 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, a contar de **20 de outubro de 2025**, vigendo **até 31 de dezembro de 2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 20/2023 pelo IPCA, aferido em 5,130500%, perfazendo o valor de R\$ 50.571,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais) para o período deste aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

### FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP DOCE 2025 – Ação 3.1.3.3 - Participação em outros eventos	R\$ 11.378,44
PAP DOCE 2025 – Ação 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 3.792,83
PAP DOCE 2025 – Ação 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 6.321,38
PAP DOCE 2025 – Ação 4.2.5.1 – Viagens, diárias, reembolso de despesas	R\$ 6.321,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.814,03</b>

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP IGAM PIRACICABA 2025 – 1.2.3.2 – Apoiar a Participação de Membros do CBH em reuniões e eventos	R\$ 6.321,38
PAP IGAM CARATINGA 2025 – 1.2.3.2– Apoiar a Participação de	R\$ 6.321,38

RUBRICA	TOTAL
Membros do CBH em reuniões e eventos	
PAP IGAM MANHUAÇU 2025 – 1.2.3.2– Apoiar a Participação de Membros do CBH em reuniões e eventos	R\$ 6.321,38
POA DOCE 2025 – Ação 2.5 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.792,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.756,97</b>

TOTAL GERAL	R\$ 50.571,00
-------------	---------------

**Valor total:** R\$ 50.571,00 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais).

## CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.



(assinado eletronicamente)

**ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE



(assinado eletronicamente)

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE



(assinado eletronicamente)

**LEONARDO PINHEIRO**

Representante Legal

HL AUTO CENTER LTDA

## TESTEMUNHAS

**NOME:** Felipe Stefan Costa Castro

**CPF:** 

**RG:** 

**NOME:** Miquéias Calebe Donde

**CPF:** 

**RG:** 

Conferido por

[REDACTED]

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade  
Assessoria Jurídica

[REDACTED]

(assinado eletronicamente)

Okissana Silva Pinheiro  
Controle Interno